



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302  
Fone: (15) 3273-2375 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

**NOME:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis"

**CNPJ:** 45.445.095/0001-95

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 371.202.842.113

**Endereço:** Avenida Vereador Evilásio Massaíne Pires, nº 1220.

**Bairro:** Vila Paulo Ayres

**CIDADE:** Itapetininga - SP.

**FONE:** (015) 3273-1302

**CEP:** 18.212-200 – Cx. Postal: 812

**EMAIL:** [convenios@apaeitapetininga.com.br](mailto:convenios@apaeitapetininga.com.br)

**REGISTRO CMAS Nº:** 004

**VALIDADE DO REGISTRO:** maio de 2017.

**NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Juliana Müller Françani Alves

### APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos, terapêutico, educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

A APAE tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e sua inclusão social.

### MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302  
Fone: (15) 3273-2375 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### OFICINA DE ARTESANATO EM MATERIAIS RECICLADOS

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Exercer uma atividade produtiva é de grande importância para a vida de todos os seres humanos, não apenas no que concerne ao aspecto financeiro, mas também em relação à possibilidade de conferir às pessoas envolvidas independência em termos sociais e pessoais, ou seja, inclusão social, conforme a Lei Nº 7.853 - de 24 de outubro de 1989 - dou de 25/10/89 – Alterada que *“dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências”*.

Este projeto tem como proposta transformar o ambiente das oficinas num concreto espaço de oportunidades, voltado para a formação do aluno com déficit intelectual para atuação no mundo produtivo. Capacitá-lo no desenvolvimento de suas habilidades e aptidões através do artesanato, trabalhando a autonomia de cada indivíduo.

Este programa não envolve o trabalho como finalidade, mas como meio para o desenvolvimento, convertendo as habilidades adquiridas nas oficinas em uma atividade artesanal que venha lhe trazer no final da capacitação, autonomia e estabilidade que lhe garantam o bem-estar e o resgate da autoestima.

#### PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do Município de Itapetininga, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, preferencialmente beneficiários de programas de transferência de renda e inseridos no Cadastro único.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302  
Fone: (15) 3273-2375 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Pessoas com Deficiência Intelectual do Município de Itapetininga (a instituição agrega todos os bairros do município).

### OBJETIVO GERAL

Preparar o jovem e adulto, de ambos os sexos, com deficiência intelectual acima de 18 anos, da APAE de Itapetininga, favorecendo seu desenvolvimento pessoal e as competências exigidas para a vida produtiva através de atividades artesanais.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a autonomia da Pessoa com Deficiência através de vivências, atividades diárias, práticas e artesanais;

Sondar aptidões e habilidades individuais para encaminhamento as empresas como aprendiz;

Estimular a espontaneidade, criatividade, a autoestima e desenvolver atitudes de cooperação de acordo com os interesses e potencialidades de cada participante;

### METAS

Atender 30 pessoas com deficiência intelectual, no período de 12 meses.

### METODOLOGIA

A oficina vem oferecer experiências e informações para garantir aos alunos, acesso a conhecimentos práticos e conceituais, oportunizando a todos, independente de suas condições biopsicossociais, o desenvolvimento de suas potencialidades visando seu aprimoramento como seres humanos.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302  
Fone: (15) 3273-2375 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

A oficina envolverá 30 alunos, com idade acima de 18 anos, divididos no período da manhã e tarde, compostas por 02 professoras e 01 monitor os quais acompanharão o desenvolvimento do aluno no projeto. Considerando-se as características peculiares da pessoa com deficiência, os educadores desenvolverão seus planos de ensino utilizando-se de estratégias variadas com foco na instrução e acompanhamento individual dos alunos.

Através de materiais que costumam ser descartados, os alunos produzirão vários tipos de peças e materiais nas oficinas, tendo como destino a exposição dos mesmos.

Trata-se de uma oficina onde terão a oportunidade de internalizar a disciplina, o trabalho, a produção. Além das atividades de artesanato são trabalhados conteúdos informativos sobre habilidades básicas e de gestão, temas transversais e atividades de vida diária e prática. Em todas as etapas do projeto a Equipe (Serviço Social e Psicologia) desenvolverá diferentes trabalhos que englobam os programas das oficinas, como:

- Elaborar com os professores um cronograma de atividades bimestrais e orientá-los quanto ao trabalho e desenvolvimento dos alunos, e identificar os pontos críticos e solucioná-los;
- Grupo de orientação aos alunos, mensalmente, sobre temas transversais;
- Buscar cursos para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido nas oficinas;
- Realizar mensalmente treino de AVP com os alunos;
- Realizar visitas domiciliares às famílias dos alunos envolvidos no projeto, com a finalidade de conhecer a dinâmica familiar, as condições socioeconômicas e orientar sobre questões que possam interferir no desenvolvimento do aluno;
- Realizar palestras e visitas às UBS, anualmente, referente à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ocorrida no mês de Agosto;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.202.842.113 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres - Fax (15) 3273-1302  
Fone: (15) 3273-2375 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaetape@apaetapetininga.com.br](mailto:apaetape@apaetapetininga.com.br) - Site: [www.apaetapetininga.com.br](http://www.apaetapetininga.com.br)

- Orientação aos pais e responsáveis para mantê-los informados sobre o trabalho desenvolvido;
- Atendimento Social aos familiares para orientação sobre encaminhamentos a Recursos Comunitários, BPC, Interdição Judicial, e outros;
- Organizar e expor trabalhos realizados nas oficinas;
- Orientar e acompanhar o aluno caso haja a possibilidade de desvinculação da instituição para inclusão no mercado de trabalho.

### PARCERIAS E REDES

CREAS, Redes Socioassistenciais, Fórum, UBS, Dentista, Promoção Social.

### ALUNOS ENVOLVIDOS NO PROJETO - 2016

Alessandro Candido Ferreira	Giovane Marcos Almeida Medeiros
Allan de Oliveira Maiores	Jaderson Rafael Gustavo Carmargo
Augusto Francisco do Carmo de Lima	Jonatas Rafael de Moraes
Carlos Cristiano Novaes	Jonatas do Nascimento Zanello
Carlos Eduardo da Silva	José Luiz Santos de Paula
Carlos Roberto de Oliveira Rodrigues	José Willian do Amaral Soares
Dênio de Arruda Gomes	Lázaro Alves Ferreira
Diego dos Santos Batista	Leonardo Campos Urei
Diego Teodoro da Silva	Mário Antonio de Almeida Freitas
Edson Marques Pereira	Matheus Alberto Meira da Silva
Érick Douglas Teixeira de Freitas	Paulo Henrique de Paula
Fábia José Gonçalves	Paulo Sergio Martins

Itapetininga, 26 de novembro de 2015.

Dr. Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente - APAE

Juliana Müller Francani Alves  
Psicóloga-Responsável pelo Projeto